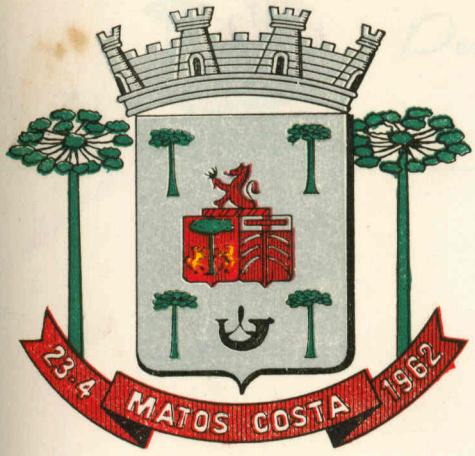

Altitude: 1236 m

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 17/77

DATA: 13 de maio de 1977

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS LEGALMENTE,

D e c r e t a

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças, autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 46.000,00, (Quarenta e seis mil cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	EMENTA	VALOR
0200	3120/203	.Combustiveis e Lubrificantes	6.000,00
0600	3120/204.	.Acessórios de Máqs.e Viaturas	40.000,00
		TOTAL.....	46.000,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	EMENTA	VALOR
0300	3272/971	.Contribuições ao PASEP	46.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de matos costa, em 13 de maio de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração